Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 0917/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO, o falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Tancredo de Almeida Neves,em 21 de abril de 1.985,presidente eleito,da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, as homenagens prestadas pelos brasileiros,especialmente por onde o corpo foi transladado e recebendo as homenagens merecidas;

CONSIDERANDO, a confiança depositada no Presidente eleito,pelo povo brasileiro,indistintamente de quaisquer filosofias politico partidárias;

CONSIDERANDO, que cabe exclusivamente ao Poder Executivo Municipal,como autoridade máxima do Município / expedir Decretos, de acordo com a Lei Organica dos Municípios.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado em todo o território do Município de Mondaí,silêncio absoluto durante 15 minutos,entre as 17,00 horas e 17,15 horas,em homenagem postuma ao Presidente eleito Dr. Tancredo de Almeida Neves,coincidindo com o horário do enterro de Sua Excelência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,24 de abril de 1985

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal